



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

## PORTARIA Nº 51/2026

### SÚMULA: “Concede Férias a Servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** que, o servidor detém o direito Constitucional ao descanso de férias;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 20 dias do período de férias do Servidor Efetivo ocupante do cargo de Contador Sr. Matheus Prestes, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 (10 dias) e 03/02/2024 a 02/02/2025 (10 dias), cujo o período de fruição será a contar de **08/06/2026 a 27/06/2024**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 3 de junho de 2026.

**JOSÉ FERNANDES DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Marumbi